



REGULAMENTO DE USO DAS QUADRAS DE AREIA

As presentes normas têm a finalidade de regular as atividades desenvolvidas nas quadras de areia.

O Departamento de Esportes, junto a Diretoria de Esportes, tem como missão regular e organizar a prática das modalidades, fazendo observar as disposições das presentes Normas Internas.

1. O uso das quadras é exclusivo para associados em dia com suas obrigações com o Clube e seus dependentes para as modalidades Beach Tennis, Vôlei de Praia e Futvôlei, estando proibida a participação de convidados presentes nas churrasqueiras ou salão de festas sem apresentação do convite (DAY USE);
2. Todos os associados a partir de 8 anos de idade têm direito à utilização das quadras de areia, independentemente da categoria de título ou do tempo de associação ao Clube;
3. O acesso às quadras de areia para crianças entre 8 e 11 anos 11 meses e 29 dias, o acompanhamento dos pais ou responsáveis é obrigatório. A utilização das quadras está sujeita à observância das normas estabelecidas no regulamento específico das quadras de areia e de cada modalidade.
4. As quadras de areia estarão disponíveis para a utilização dos associados de segunda a sexta-feira das 06:00h às 12:00h e das 14:00h as 22:00h, sábados, domingos e feriados das 08:00 as 13:00h e 14:00h as 21:00h, as quadras serão numeradas de 1 a 3, sendo a 1 para a prática do Beach Tênis, 2 para a prática do Vôlei de areia e a 3 para a prática do Futvôlei;
5. Caso a quadra numerada não esteja sendo utilizada pelos associados, pode-se utilizar para fins de outra modalidade, respeitando o tempo de utilização até que o número mínimo de associados praticantes da modalidade referente ao número da quadra se complete, o tempo de reversibilidade operacional da quadra (ajuste de rede e linhas) é de 10 minutos;
6. A identificação das quadras se dá por placa fixada no alambrado;
7. Os praticantes deverão respeitar os horários, não insistindo com funcionários para acesso em horários não permitidos;
8. As quadras de areia serão ocupadas por tempo indeterminado quando não tiver associado esperando para utilização, no caso de lotação das quadras, não será permitida a realização de jogos em disputa de Simples, fica assim estabelecido que o tempo de utilização de cada quadra será de 30 minutos e será dada a preferência para jogos de duplas no caso do beach tênis e sexteto no caso do vôlei para que mais associados possam jogar, o não cumprimento dessa norma pode resultar em infração podendo assim o associado infrator ficar suspenso do uso das quadras de areia, o associado que estava utilizando a quadra originalmente poderá jogar novamente quando chegar sua vez, aguardando no fim da fila, a primeira quadra a ser liberada será aquela que estiver a mais tempo em jogo, com seus ocupantes sendo notificados a cederem o lugar após 30 minutos de bate-bola ou 1 (um) SET;
9. A contagem dos pontos deve ser realizada em voz alta pelos próprios jogadores de cada modalidade, afim de possibilitar aos que estiverem aguardando sua vez, o conhecimento do andamento da partida;
10. Junto as quadras haverá um quadro para a colocação dos nomes ou suporte de raquetes para indicar a ordem dos jogadores em relação a sua entrada em quadra, devendo, rigorosamente ser respeitada a sua ordem de chegada;

11. A preferência para a utilização das quadras será sempre por ordem de chegada respeitando a fila de raquetes no caso do Beach Tennis ou a lousa no caso do Futvôlei e Vôlei de Areia, exceto nos dias e períodos que o Clube fizer reserva de horários para organização de eventos;
12. É permitida a espera em mais de uma quadra por um ou mais jogadores, salvo se o jogador entrar na quadra 1, automaticamente ele terá o nome excluído das outras filas de espera;
13. Os associados ausentes em sua vez de jogar “perdem a vez” tendo que colocar o nome na lousa ou sua raquete novamente na fila de espera;
14. Jogadores ausentes não podem ser substituídos, quem não puder jogar em sua vez passa automaticamente a vez para o próximo da fila;
15. Os praticantes recreativos deverão ter propriedade de raquete e demais equipamentos referentes à modalidade com exceção das bolas adequadas para a prática de cada modalidade que o Clube deixa a disposição dos associados no setor de atendimento ao associado, isentando o Clube do empréstimo de outros objetos;
16. O sócio pode estar utilizando equipamento próprio (bolas) desde que o mesmo seja adequado para a prática da modalidade;
17. A utilização das quadras de areia poderá ser parcial ou totalmente suspensa por determinação da Diretoria de Esportes quando se fizer necessário ou pelo funcionário que irá avaliar a situação das quadras para manutenções e reparos programados ou quando se fizer necessário devido a urgência, o associado está proibido de realizar qualquer manutenção nas quadras, somente o funcionário responsável pela manutenção das quadras de areia fará a liberação e manutenção das mesmas;
18. Em dias de chuva, as quadras permanecem temporariamente fechadas até que a areia seja descompactada por um colaborador. Após a realização do trabalho, ele verificará as condições e, se estiverem adequadas, liberará o acesso para os associados;
19. Os convidados devem submeter-se a este regulamento, sendo obrigatória a apresentação do convite (DAY USE) para a utilização das quadras de areia, a permissão de trazer convidados para jogar pode ser revogada a qualquer momento pela Diretoria Executiva;
20. O sócio deve zelar pela limpeza do local, sendo obrigado a jogar latas, vasilhames e copos no lixo. O abandono dos mesmos na quadra e adjacência constitui em infração;
21. As cadeiras e toldos estarão disponíveis de acordo com a necessidade e possibilidade;
22. O O.C.C. não se responsabiliza pela guarda de objetos, valores ou equipamentos deixados junto as quadras;

DAS PROIBIÇÕES

23. A organização de Rankings e Torneios é de responsabilidade exclusiva do clube. Qualquer iniciativa de Rankings ou Torneios por parte de associados é expressamente proibida.
24. É proibida a Confraternização e consumo de alimentos sobre o Deck, devido ao piso vazado, alimentos que caem podem ficar armazenados em baixo do deck atraindo insetos e outros animais, comprometendo a higiene do local;
25. A permanência de menores de 8 anos nas quadras de areia é proibida. Excepcionalmente, será permitida a permanência no deck, desde que estejam sob a supervisão de um responsável;
26. Por motivo de segurança é proibido sentar no degrau do deck para assistir aos jogos ou para aguardar a vez de jogar;

27. É vedada a utilização das quadras de areia para recreação infantil (castelinho de areia), corrida, Frescobol e similares, ou seja, as quadras de areia são de uso exclusivo para a prática dos esportes Futvôlei, Vôlei de areia e Beach Tennis;
28. É proibido o uso de caixas de som nas quadras de areia, exceto em eventos previamente organizados e realizados pelo Olinda. A utilização de outros equipamentos de som ou qualquer forma de sonorização no ambiente adjacente deve estar em conformidade com a legislação e os limites de volume para não incomodar os outros associados;
29. É proibido o uso de chinelos e tênis nas quadras de areia;
30. É vedado alterar a ordem das raquetes de terceiros no suporte sem que o dono da raquete esteja ciente da alteração;
31. Para a segurança de todos, é proibido o uso de qualquer recipiente de vidro;
32. É terminantemente proibido descartar lixo de qualquer natureza dentro das quadras. É obrigatório recolher os recipientes de hidratação ao final das partidas;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

33. As presentes Normas Internas foram elaboradas pelo Departamento de Esportes junto a Diretoria de Esportes e apresentadas pelo Diretor, para aprovação, a Diretoria Executiva;
34. Após a aprovação, e a conseqüente divulgação no site do clube. A Norma atual e vigente é a que se encontra publicada no site do clube;
35. Casos omissos nas presentes Normas deverão ser levados ao conhecimento dos integrantes da Diretoria de Esportes para que possam ser analisados e, se for o caso, serem considerados para reforma destas Normas;
36. O Departamento Esportivo está autorizado a requisitar as quadras sempre que necessário para a realização de torneios, eventos e projetos, informando com antecedência os associados;
37. A Diretoria Executiva fica autorizada a mudar este regulamento a qualquer hora, com o compromisso de divulgar o mesmo em local de fácil acesso ao associado. Observação: casos excepcionais devem ser previamente autorizados pela Diretoria;